



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 19-08-2020

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 19-08-2020

----- Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa.--

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 62/2020) - I N.º 540/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REVISÃO DO REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal usou da palavra para se referir à situação das águas balneares do concelho, informando os presentes que, no ano de 2020, já haviam sido realizadas 46 análises, contra apenas 16 em 2019 e que mais iriam ser feitas com base nas competências e responsabilidades da autarquia na defesa da qualidade das suas águas balneares e da saúde pública. -----

Prosseguiu, dizendo que em matéria de qualidade das águas para banhos havia que considerar duas realidades: por um lado, a presença ou não de duas bactérias: a *Enterococos* intestinais, em que o valor limite de referência de segurança do uso da água é de 350 e a *Escherichia coli*, em que o valor limite de referência de segurança do uso da água é de 1200; por outro, a classificação da água como “Aceitável”, “Boa” ou “Excelente” para efeitos do seu uso pelos humanos. -----

Continuou referindo que as praias de Água D’Alto, Prainha e Corpo Santo, nos últimos 5 anos, haviam apresentado sempre resultados excelentes, o que permitiu que lhes fossem atribuídas os galardões de ouro da qualidade da água, para além da bandeira azul, o que também aconteceu em 2020, afirmando ainda que era bom que se soubesse que as praias de Vila Franca do Campo, em regra, tinham águas excelentes. -----

Continuou o presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que o problema ocorrido na praia do Corpo Santo, havia sido casual e derivado de uma obra mal executada por um particular que bloqueou a conduta que conduz ao emissário, fazendo com que as águas residuais ultrapassassem o obstáculo ali criado e fossem desaguar naquela praia. Depois de debelada, a situação normalizou, conforme demonstram as análises realizadas e que confirmam a excelência da água daquela praia. -----

Adiantou o presidente da Câmara Municipal que relativamente ao ilhéu da Vila, havia que dizer que a água, nos anos anteriores, tinha sido considerada como aceitável ou boa, evidenciando, este ano, problemas maiores, dando conta que naquele dia, tinham sido conhecidas as análises realizadas pelo Instituto Dr. Ricardo Jorge e que se destinaram a avaliar a causa dos excrementos presentes na águas, sendo que as conclusões eram as seguintes: -----

1) Dentro da bacia do ilhéu, os excrementos tinham, exclusivamente, origem nas gaivotas, o que, infelizmente, para os que suspeitavam tratar-se de excrementos humanos, como o Diretor Regional dos Assuntos do Mar e o PSD de Vila Franca do Campo, não lhes conferia qualquer razão, sublinhando aqui, mais uma vez, a sua opinião de que era inadmissível levantar suspeitas sem factos. -----

2) Próximo da entrada do ilhéu (20 metros), registou-se a presença de bactérias fecais de origem humana e de gaivotas, sendo que a 50 e a 200 metros daquele local, foi registada a presença exclusiva de bactérias fecais de origem humana que, em qualquer dos casos apontados, a concentração de bactérias fecais, era relativamente baixa, não excedendo os valores de referência que permitem o uso balnear da água, sendo assim as mesmas, seguras para o uso balnear. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Acrescentou que os valores de bactérias fecais e humanas detetados, eram, pelas referidas análises, tão baixos que podiam permitir que o ilhéu tivesse a bandeira de ouro e a bandeira azul e que os resultados vieram confirmar aquilo de que sempre suspeitara relativamente ao impacto da presença excessiva de gaivotas na qualidade da água do ilhéu e não da responsabilidade de bactérias fecais humanas. -----
Acentuou, que a verdade agora reposta diz que a má água do ilhéu tem origem apenas nas gaivotas. ----
Proseguiu o presidente da Câmara Municipal, dizendo haver alguns “opinion makers” que, a propósito da situação, se deleitaram a falar mal de Vila Franca do Campo, quando, os vila-franquenses queriam ser informados com factos e não com suspeitas e quando com esses factos, haviam ter defendido Vila Franca do Campo, deixando para os tontos que pululam nas redes sociais, a divulgação das notícias falsas e negativas sobre o município, apelando aos vila-franquenses que dessem atenção a todas as notícias, menos às falsas, acrescentando que a autarquia iria continuar a realizar análises às águas balneares, sempre que possível, de modo a tranquilizar os utentes das praias do concelho. -----
Recordou que o emissário submarino havia sido sujeito a uma vistoria técnica e que não havia sido detetada qualquer anomalia ou desconformidade, estando o emissário em boas condições de funcionamento. -----
Sublinhou que muitos confundem uma Etar com um emissário submarino e não sabem o que este é, dizendo que, na verdade, ambos eram formas de tratamento de resíduos, não sendo necessário substituir o emissário por uma Etar, pois aquele estava a funcionar bem. -----
Desafiou os vila-franquenses a visitarem as instalações do emissário, lembrando quem sem aviso prévio, a Inspeção Regional do Ambiente havia inspecionado aquelas instalações, sem levantar quaisquer reparos.-----
Concluiu, afirmando que a Câmara Municipal estava a cumprir o que tinha que fazer e que caso se viesse a descobrir que se poderia fazer melhor, a autarquia iria fazer melhor, não pactuando com alevisidades e com a divulgação de falsidades, com prejuízo para a imagem e o bom nome do concelho, sendo que todas as críticas eram aceitáveis, mas que divulgar falsidades não, e que só um mau Vilafranquense fazia isso, e neste caso concreto, até um membro da assembleia municipal tinha tido esse comportamento censurável. -----
Pedi a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para solicitar ao presidente da Câmara Municipal que fossem facultadas aos vereadores do PSD o relatório das análises feitas pelo Instituto Dr. Ricardo Jorge. Proseguiu o vereador para referir que, infelizmente, Vila Franca do Campo, havia sido notícia, na comunicação social regional e nacional por más razões e que a Associação Zero havia feito um relatório de todas as zonas balneares do país, em que Vila Franca do Campo figurava como a pior daquelas zonas, tendo lido o referido relatório, cujo texto se encontra no link <https://zero.org/zero-assinala-melhoria-da-qualidade-da-agua-nas-praias-em-relacao-ao-ano-passado/> e aqui se dá por integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata. -----
O presidente da Câmara Municipal agradeceu a leitura do relatório da Associação Zero, referindo ter já conhecimento daquele e criticou o vereador Gonçalo Patrício Dias por, mesmo depois de se ter conhecimento das análises do Instituto Dr. Ricardo Jorge e de as mesmas excluírem a presença de bactérias fecais humanas no ilhéu, insistir no discurso negativo e lesivo para o concelho, de que as águas



balneares de Vila Franca do Campo apresentavam problemas, não sendo isso verdade, pois deveria ler o referido relatório da Zero de outra forma, que seria a forma como Vilafranquense e presidente da Câmara Municipal, o leria e que seria a seguinte: das 5 praias ou zonas balneares, apenas uma apresentava problemas, sendo a água das outras 4, de excelente qualidade. -----

Continuou para acentuar que o problema identificado e limitado ao ilhéu da Vila, nem sequer era culpa da autarquia, pois tratava-se de um problema causado pelas gaivotas, cuja população teria de ser controlada, sendo um trabalho do governo regional dos açores, a que a Câmara Municipal prestaria toda a colaboração para se ultrapassar a situação, recordando que, em virtude do confinamento vivido por força da pandemia do Covid 19, não havia sido possível controlar a natalidade das gaivotas, o que havia duplicado a população das mesmas no local, recordando também que a água do ilhéu, nos últimos anos, nunca tinha sido excelente, mas sim, aceitável e boa, resultado da presença de gaivotas, cagarros e outras aves. -----

Sublinhou o presidente da Câmara Municipal que a Associação Zero era uma entidade com créditos na matéria e que o referido relatório apontava 3 causas possíveis para justificar a situação: as gaivotas, o emissário submarino e as águas das ribeiras, nunca apontando apenas e só, o emissário submarino como causa, como o fizeram o vereador Gonçalo Patrício Dias e o Diretor Regional do Mar, que desde logo, suspeitaram do emissário sem quaisquer provas e como tal, haviam errado e por isso deveriam retratar-se. -----

Referiu que o relatório da Zero apontava como uma das causas possíveis, as águas das ribeiras, sendo que, em seu entender, era um fenómeno recorrente em todas as ilhas, pois todas têm ribeiras, produção agrícola e bovinos e com as chuvas, os excrementos dos bovinos correm para as ribeiras que, por sua vez, vão desaguar no mar. Porém, as análises do Instituto Dr. Ricardo Jorge não identificaram a presença de bactérias fecais de bovinos nas águas balneares de Vila Franca do Campo. -----

Também expressou a opinião de que era necessário controlar a população de gaivotas no ilhéu, de forma técnica e ambientalmente sustentável, segundo o princípio de que o ilhéu da Vila era para ser vivido com prioridade pelos humanos e não pelas gaivotas. -----

Apelou aos Vilafranquense que divulgassem que das cinco zonas balneares do concelho, quatro apresentavam água de excelente qualidade, pois essa era a verdade. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para perguntar à vereadora com o pelouro do ambiente, o que havia feito nestes últimos dois meses para contrariar a situação tão negativa para Vila Franca do Campo. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio e esclareceu o vereador que as perguntas eram, de acordo com as regras, feitas a si e depois, se considerasse adequado, daria a palavra à vereadora, sendo que no caso presente, tratando-se de assunto com grande impacto para o concelho, havia chamado a si a gestão do mesmo, ainda que com a participação da vereadora, ressalvando não haver divergências no executivo, havendo sim, divergência entre o executivo e o vereador do PSD e o Diretor Regional do Mar, e que até poderia justificar a atitude do vereador com a vontade de ser oposição, mas ser oposição fazia-se com verdade e não com críticas sem fundamento e com factos falsos. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Prosseguiu, afirmando que o vereador Gonçalo Patrício Dias não era um bom Vilafranquense, pois insistia em dizer que Vila Franca do Campo estaria a ser falada por maus motivos, mesmo depois dos resultados e conclusões das análises e mostrava ser incapaz de tomar a atitude correta, que seria a de se retratar de uma conduta que causou prejuízo para o concelho, imprópria para um vereador da autarquia, assumindo assim, uma postura que se esperaria daquele, pois seria isso que ele próprio faria. - Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para dizer que lamentava a forma insultuosa como o presidente da Câmara Municipal o havia tratado e que em sua opinião, era a mesma com que já havia brindado a oposição em outras reuniões. -----

Declarou que o presidente da Câmara Municipal não conhecia o seu percurso de vida, não admitindo que aquele o tratasse da forma como o fez, afirmando não ser um mau Vilafranquense. -----

Dirigiu-se ao vice-presidente da Câmara Municipal para perguntar o que aquele, na qualidade de responsável pelo sistema de águas e saneamento, havia feito nos últimos dois meses para evitar a situação. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para esclarecer o vereador, que as perguntas eram, de acordo com as regras, feitas a si e depois, se considerasse adequado, daria a palavra ao vice-presidente, sendo que no caso presente, tratando-se de assunto com grande impacto para o concelho, havia chamado a si a condução do mesmo, ainda que com a participação do vice-presidente. -----

Prosseguiu, para dizer que o vereador Gonçalo Patrício Dias era um mau Vilafranquense, e que dizia e repetia isso mesmo, pois aquele continuava a insistir que a situação das águas balneares de Vila Franca, se resumia à situação do ilhéu, perguntado qual teria sido a alternativa que o vereador tinha para apresentar, como faria para não ter surgido o problema no ilhéu, recordando que, não obstante a autarquia ter feito tudo o que tinha que fazer, o ilhéu é da responsabilidade do governo regional, pelo que não fazia qualquer sentido a pergunta do vereador ao vice-presidente da Câmara Municipal. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para relembrar o relatório da Associação Zero que considerava Vila Franca do Campo a pior zona balnear do país. -----

O presidente da Câmara Municipal sublinhou que não estava certo confundir os planos, repetindo que o ilhéu não era Vila Franca do Campo. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias prosseguiu para ler o email que havia endereçado ao Delegado de saúde do Concelho, a 3 de agosto último, a pedir esclarecimentos sobre a identificação de situações registadas no Centro de Saúde da Vila, relacionadas com a falta de qualidade das águas balneares no contexto da situação em apreço, que a seguir se transcreve e do qual não obteve resposta, estando aquela autoridade em gozo de férias: -----

“Exmo. Senhor Delegado de Saúde de

Vila Franca do Campo

Assunto: *Pedido de Esclarecimento*

O Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, aprova o estatuto do Serviço Regional de Saúde, prevendo, no que respeita às Autoridades de Saúde, a sua organização e competência. Complementarmente, o Artigo 4º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001/A nas suas alíneas c) e d), determina competência específicas da autoridade de saúde



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

*concelhia o assegurar da proteção dos cidadãos, verificando-se potenciais situações de “grave risco de saúde pública”. Nestes termos, solicita-se ao Exmo. Sr. Delegado de Saúde de Vila Franca do Campo que se pronuncie, em concreto, sobre: ---
Quais os fundamentos para a interdição do acesso e utilização da zona balnear do ilhéu de Vila Franca do Campo, nomeadamente pela suposta sinalização em análises à qualidade da deteção de níveis anormais de bactérias nocivas à saúde pública. Em que data foi decretada pela primeira vez tal interdição, quais os procedimentos propostos para monitorizar a situação até à data e qual a periodicidade das análises da água do mar? -----
Face à gravidade da situação, não seria recomendável a interdição das zonas balneares da Vinha d’ Areia, Corpo Santo e Poço Largo, amplamente frequentadas por famílias com crianças, considerando que estarão na periferia próxima do ilhéu, sendo recomendável a recolha bacteriológica na areia e na água? -----
A título preventivo, não seria recomendável a interdição destas praias, atendendo à persistência da situação? -----
Se em articulação com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, tem acompanhado diretamente todo o processo da recolha das análises da água do mar, no início e fim do Emissário Submarino, e se estas não coincidem com as descargas feitas por esta estrutura? -----
Se tem registado um número anormal de entradas de doentes na urgência do Centro de Saúde Vilas Franca do Campo, com sintomas relacionados com as bactérias *Enterecocos intestinais* e *Escherichia coli*? -----
Que conclusão tirou relativamente às últimas análises que permitem a utilização da zona balnear do Ilhéu de Vila Franca do Campo?” -----*

Continuou o vereador, afirmando que se fosse presidente da Câmara Municipal teria interditado total e permanentemente o ilhéu, enquanto não houvesse resultados finais e definitivos das análises, impedindo assim, que entre os espaços entre análises positivas e negativas, fosse usado, e impedindo eventuais implicações na saúde dos utentes; Teria mandado fazer análises na zona de vazamento do emissário submarino, no momento da descarga do mesmo; -----

Expressou a opinião que continuava a considerar que o emissário tinha responsabilidades nos problemas de qualidade da água balnear, tratando-se de um equipamento que está em desuso, e que está a ser progressivamente substituído pelas ETAR. -----

O presidente da Câmara Municipal disse que era preciso que se ficasse a perceber que a interdição do ilhéu da Vila não era da responsabilidade e competência do presidente da Câmara Municipal, mas sim da autoridade de saúde e que as análises eram feitas em separado e como tal não se deviam encerrar todas as praias, quando as do ilhéu apontavam para a interdição e as outras, para estarem abertas. -----

Esclareceu que segundo o que sabia, apenas duas pessoas haviam sido registadas no Centro de Saúde com problemas alegadamente relacionados com as zonas balneares. -----

Também referiu, que o vereador Gonçalo Patrício Dias continuava a pensar que o emissário submarino fazia descargas a partir de um tanque que vertia para o mar de forma intermitente e apenas quando aquele tanque se encontrasse cheio, ignorando que isso não correspondia à verdade, pois o emissário trabalhava de forma contínua, com tratamento mecânico e químico prévio. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para referir que havia enviado um email para o presidente da Câmara Municipal a solicitar a ficha técnica do produto químico que a autarquia estaria a usar no emissário, não tendo recebido resposta daquele. -----

Prosseguiu, dizendo que a intenção seria obter esclarecimento técnico sobre eventuais efeitos secundários do contacto com aquele produto e a sua eventual relação com as queixas que algumas pessoas haviam apresentado sintomas. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que como o vice-presidente havia-lhe dito que tinha



enviado ao vereador o nome do produto, julgou estar o assunto resolvido. Disse ainda, que a aplicação do químico era feita dentro dos limites tecnicamente definidos e que há 20 anos que o tratamento é o mesmo, pelo que, se o problema fosse o emissário e o produto, todos os anos teríamos tido problemas de saúde pública. -----

Proseguiu dizendo que o vereador Gonçalo Patrício Dias continuava a fazer uma confusão entre o tratamento de uma Etar e o tratamento de um emissário submarino, esclarecendo que ambos eram formas de tratamento de resíduos, que não eram complementares, mas sim, alternativos, só havendo problema se o que que era vazado no mar ficasse acima dos limites que a lei confere. Não estando acima daqueles limites, tanto fazia ser um emissário ou uma Etar. Referiu que grandes cidades com milhões de habitantes tinham emissários submarinos. -----

Afirmou que se tivéssemos algum problema na saída do emissário que não se conformasse com aqueles limites, teríamos de encontrar uma solução para o tratamento dos resíduos. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias afirmou que não fazia sentido o que o presidente da Câmara Municipal dizia, que um emissário submarino substituíria uma Etar, pois se assim fosse, por que razão muitas autarquias investiam milhões de euros em Etar's? -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que o que não fazia sentido era o vereador, depois de se conhecer os bons resultados das análises feitas na área do emissário, defender que deveríamos fazer uma Etar. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias referiu que não iria se pronunciar sobre os resultados das análises, pois o relatório das mesmas, ainda não lhe tinha sido disponibilizado, o que, em sua opinião, deveria ter sido feito antes da reunião de modo a que os vereadores da oposição estivesse habilitados a comentar. -----

O presidente da Câmara Municipal disse que o relatório das análises havia sido rececionado às 20.20 do dia anterior, mas que iria disponibilizar o documento. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para se referir à praia do Corpo Santo, que em dias de chuva torrencial, é afetada por águas pluviais, misturadas com águas residuais, deixando a água imprópria para banhos, documentando a sua intervenção com um vídeo. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para dizer que mais uma vez o vereador Gonçalo Patrício Dias havia desperdiçado uma oportunidade para contribuir com uma perspetiva positiva de Vila Franca do Campo. Proseguiu referindo que a rede de saneamento era composta por uma conduta destinada a águas pluviais e outra destinada a resíduos. Na primeira, corriam as águas das chuvas, mas também das ribeiras que nos dias de chuva, escorrem para o mar, transportando excrementos de bovino, salitre e adubos. Nas segundas, os resíduos. Acentuou, que não se devia confundir as pessoas, pois as águas pluviais correm livremente para o mar, não havendo aqui, como não havia em qualquer parte, tratamento de águas pluviais. Já as residuais eram previamente tratadas antes de serem lançadas no mar. Concluiu, dizendo que era uma realidade de agora e do futuro. -----

O vereador Gonçalo Patrício disse que era sua responsabilidade trazer para as reuniões da Câmara Municipal as preocupações das pessoas com a qualidade das águas do mar em Vila Franca do Campo, que por ser má, estava a afastar as pessoas das praias da Vila. -----

O presidente da Câmara Municipal afirmou que tal acontecia por culpa do vereador e do diretor regional



do mar que, apenas com suspeitas e sem o mínimo fundamento, afugentaram as pessoas. -----
O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para se referir à necessidade de correção da sinalização de orientação no cruzamento junto à igreja da matriz, que tal como está, é confusa e potencialmente geradora de acidentes, falando ainda de um buraco no piso de um cruzamento do parque industrial que ali se encontra já há algum tempo. -----
O presidente da Câmara Municipal registou a intervenção, dizendo que a situação da sinalética iria ser vista e que o buraco existente, resultava de intervenção da EDA, que aguardava o decurso de tempo para compactação natural do solo para, posteriormente, intervir. -----
Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado que solicitou o relatório da vistoria feita ao emissário submarino pela empresa de mergulho contratada pela autarquia. -----
Prosseguiu para expressar o seu desejo de que toda a situação vivida nos últimos tempos com o problema do ilhéu, fosse rapidamente resolvida para o bem de Vila Franca e dos Vila-franquenses, apelando para que a Câmara Municipal pressionasse o Governo Regional para resolver a situação ainda este ano, de modo a ser possível aproveitar-se o que resta do verão e assim, prejudicar ao mínimo atividades como a carreira para o ilhéu e as das marítimo turísticas. -----
O presidente da Câmara Municipal esclareceu que não seria viável a solução imediata do problema, recordando que a sociedade de hoje tem valores ambientais e de defesa da vida selvagem que não permitem, por exemplo matar as gaivotas. As medidas a tomar deverão ser ambientalmente sustentáveis, como por exemplo, a do treino de um falcão, que servirá de dissuasor, mas cuja preparação demorará dois meses. Também se recorrerá ao controlo da natalidade, mas só aquando da época da nidificação. Registou o voluntarismo de um guarda ambiental que se ofereceu para permanecer no ilhéu durante a noite, já que a presença humana afasta a aglomeração das aves. -----
Concluiu, referindo que a autarquia estava a acompanhar a situação, em estrita cooperação com o governo regional. -----
A vereadora Sabrina Furtado interveio para dizer que a autarquia deveria divulgar, previamente, as situações de encerramento do ilhéu, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que o alerta era feito. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 62/2020) - I N.º 540/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REVISÃO DO REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - Foi presente à reunião a proposta de início do processo de revisão do Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município que a seguir se transcreve: -----
" O Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Franca do Campo, publicado através do Aviso n.º 9248/2001, no Diário da República – II Série, n.º 276, de 28 de Novembro de



2001, estabelece um conjunto de regras, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar, de forma eficaz, o desenvolvimento das atividades da autarquia e reforçar a confiança nas contas, registos e documentos de suporte, de modo a permitir a preparação da informação financeira em tempo oportuno, rigorosa e fiável; -----

Acontece que, o referido Regulamento mostra-se atualmente desajustado, pois, na altura em que foi aprovado (2001), foi no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), que se traduziu na reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica, entretanto desatualizado/ultrapassado por força do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, ao que acresce a alteração no organograma do pessoal afeto à área financeira da Câmara Municipal e respetiva dinâmica de funcionamento. -----

Por estes motivos, importa proceder à respetiva revisão, prevendo-se as alterações necessárias, com vista à sua adequação à realidade existente, pelo que se propõe a revisão do Regulamento Municipal do Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Franca do Campo." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 18 de agosto na importância de 3 776 963,62 € (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:35, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas. -----